



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares são utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

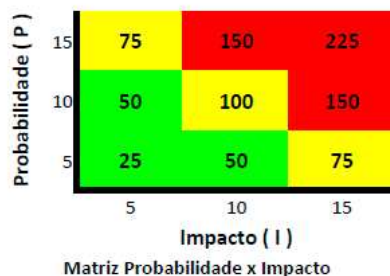
Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem a fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço).

Médio: Danos que comprometem parcialmente a fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço).

Alto: Danos que comprometem a essência da fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço), impedindo-o de seguir seu curso.

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Região verde: risco baixo, logo admite-se a adoção das medidas preventivas.

Região amarela: risco médio;

Região vermelha: risco alto.

Nos casos de risco classificado como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1.1	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixo	Demora na disponibilização da solução para o STM	Média
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Deixar claro a necessidade de prazos para todo o processo licitatório e cobrar os prazos de todos envolvidos para que tudo ocorra no mínimo tempo necessário. Partes envolvidas na confecção do edital deverá realizar revisão dos estudos preliminares e Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Não aplicável		xxxxxxx

RISCO 1.2	Falta de clareza quanto às demandas.	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Atraso na elaboração da contratação.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Realizar Estudo Técnico Preliminar preciso.		Equipe de Planejamento da Contratação
2) Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 1.3	Não aprovação do Termo de Referência.	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Não ser possível realizar a contratação.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Reuniões de ponto de controle com o demandante e a empresa fornecedora		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 1.4	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Impossibilidade de contratar a solução	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Reservar dotação orçamentária adequada		Unidades Demandantes
2) Realizar pré-empenho da despesa		Unidades Demandantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Realizar planejamento orçamentário para a aquisição da solução pretendida		Unidades Demandantes

RISCO 1.5	Descrição da necessidade da contratação em termos de TI e não de negócio	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	1) Contratação não atender às necessidades de negócio; 2) Atraso na solução.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação		Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
-		-

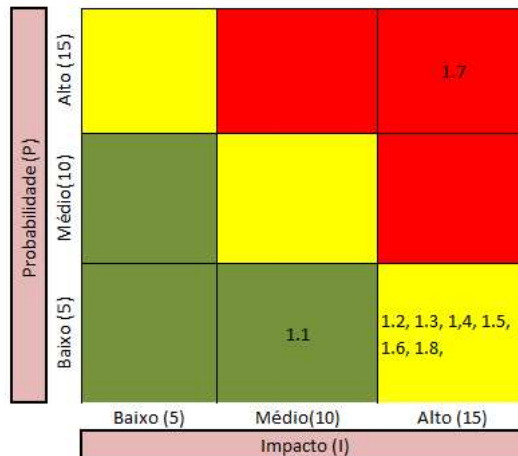
RISCO 1.6	Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	1) Contratação não atender as necessidades de negócio 2) Questionamentos por parte dos interessados 3) Atraso na solução	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação		Equipe de planejamento da contratação
2) Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo como base o princípio da motivação.		Equipe de planejamento da contratação
3) Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação		Equipe de planejamento da contratação
4) Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade		Equipe de planejamento da contratação
5) Solicitar requisitos de negócio que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas		Integrante demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
-		-

RISCO 1.7	Ausências e afastamentos de servidores	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Alta	Atraso na contratação	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Definir cronograma de trabalho		Equipe de Planejamento da Contratação
2) Planejar ausências legais dos servidores		Equipe de Planejamento da Contratação
3) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos		Equipe de Planejamento da Contratação
4) Designar titulares e substitutos para as atividades		Alta Direção
5) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Redistribuir trabalhos.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 1.8	Dimensionamento de produtos, serviços aquém ou além do necessário	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO

Baixa	Desperdício de recursos financeiros	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do quantitativo necessário para o desenvolvimento da solução		Equipe de planejamento da contratação
2) Fundamentar os serviços a serem contratados		Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Diagnosticar a falha no dimensionamento		Equipe de planejamento da contratação
2) Redimensionar a necessidade de contratação		Equipe de planejamento da contratação

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - Não aplicável por ser contratação por inexigibilidade.

3. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 3.1	Atraso no início do contrato	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Atraso na disponibilização da solução	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.		Fiscais e gestores do contrato
2) Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.		Fiscais e gestores do contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

RISCO 3.2	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	1) atraso nas entregas; 2) baixa qualidade técnica dos serviços; 3) não atendimento dos serviços às necessidades técnicas e de negócio.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Indicar servidores capacitados		Alta Direção / Órgãos Demandantes
2) Prover treinamento aos servidores que serão indicados		Alta Direção / Órgãos Demandantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Prover treinamento aos servidores indicados		Alta Direção / Órgãos Demandantes

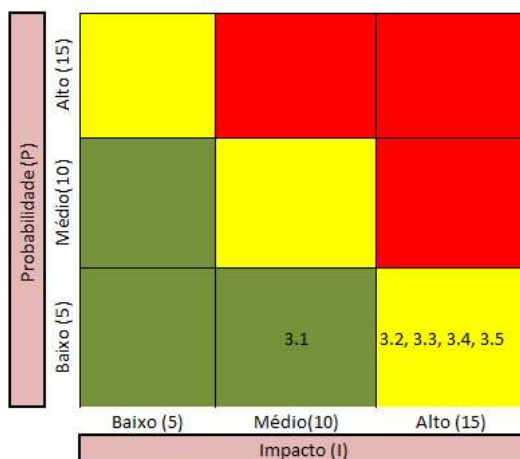
RISCO 3.3	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	1) Não entrega do serviço contratado. 2) Atraso na entrega dos serviços 3) Baixa qualidade dos serviços entregues. 4) Descontinuidade dos serviços. 5) Falta de efetividade da contratação.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.		Fiscais e Gestor do contrato
2) Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.		Fiscais e gestor do contrato
3) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais		Equipe de planejamento da contratação
4) Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratante.		Fiscal demandante e fiscal técnico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.		Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato

RISCO 3.4	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)		Equipe de planejamento da contratação
2) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais		Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência		Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3.5	Interrupção ou rescisão do contrato.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)

Baixa	1)Indisponibilidade da plataforma. 2)Interrupção ou atraso nas tarefas de controle e monitoramento dos projetos. 3) Perda de dados produzidos e armazenados na plataforma.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Manter backup da atividades realizadas dentro da plataforma.		Fiscais e Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Iniciar outro processo licitatório.		Equipe de Planejamento da Contratação

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS A FASE DE GESTÃO DO CONTRATO



3 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A equipe de gestão contratual deve manter lista de registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos e seguir o modelo de ação exemplificado abaixo.

Data	Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

FUNDAMENTAÇÃO		
Conforme § 1º do art. 13 da Resolução CNJ nº 182, de 2013, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Portaria 7213 (3143662)		
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Raissa Fernandes Marinho	Helder Pereira Silva	José Henrique de Sousa Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 26/05/2023, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA FERNANDES MARINHO, ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO**, em 30/05/2023, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA**, em 30/05/2023, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3040825** e o código CRC **F829F11F**.